

**Edital**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SESG - 2ª EDIÇÃO - 1/2025

EDITAL Nº 06/2025 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os profissionais de saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual ou municipal, para candidatarem como DISCENTES às vagas do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª edição 1/2025, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 1018/2023 (CIB).

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª edição 1/2025.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade EaD (Educação a Distância) com tutoria, carga horária total de 75 (setenta e cinco) horas.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS:

2.1 Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas de discentes para o preenchimento. Os demais candidatos selecionados comporão cadastro de reserva.

2.2 As vagas para discentes do Curso serão distribuídas conforme o quadro I abaixo:

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
40	Demais candidatos classificados

2.3 O discente que compor o cadastro de reserva, havendo a disponibilidade de vaga, em momento oportuno será comunicado via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

2.4 Nos casos de desistência ou evasão de discente, aqueles candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser chamados até a 1ª semana após o início do curso ou até 15 horas de carga horária ofertada, obedecendo a ordem de inscrição. Nesse caso caberá ao discente realizar atividades e leituras extras orientadas pelo tutor, afim de recuperar o conteúdo já ministrado.

3 – PRÉ - REQUISITO

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) ser servidor público vinculado ao SUS no Estado de Goiás, nas esferas estadual ou municipal;

- a.1) para os fins deste edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado;
- b) ter noções básicas de informática e acesso à internet.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e o candidato poderá optar por realizar a inscrição pela internet ou presencial, desde que realizada no período conforme cronograma.

4.2 A inscrição a ser realizada **pela internet**, deve ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSAUDE, e em seguida anexar os documentos do **item 4.11, digitalizados em formato PDF**. A inscrição estará disponibilizada no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/cad-1083-2023-dis01.html>.

4.3 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.4 A inscrição a ser realizada de forma presencial deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por terceiro mediante procuração (ANEXO III), com a entrega do Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) e dos documentos exigidos no edital, na Secretaria Acadêmica da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, nos dias úteis, das 8h às 17h, no endereço Rua 26, nº 521 - Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO - CEP 74.853-070.

4.5 Nesta opção, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado, conforme documento de identificação que será apresentado.

4.6 O formulário deverá estar acompanhado de todos os documentos exigidos para efetivação da inscrição.

4.7 Opcionalmente, o candidato que não encaminhar o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, poderá outorgar procuração para a realização do ato e o procurador seguirá os critérios e passo a passo adotados nesse item e subitens deste edital, incluindo obrigatoriamente a Procuração para Entrega de Documentos (ANEXO III) que ficará retida juntamente aos outros documentos entregues.

4.8 A Secretaria Acadêmica da Escola receberá o Formulário de Inscrição para Discentes e a documentação e fará a sua conferência de acordo com aqueles documentos exigidos no edital. Em seguida, entregará o protocolo confirmado a entrega de documentos e a realização da inscrição.

4.9 No momento da inscrição presencial, caso haja ausência de alguma documentação, o candidato terá opção de retornar ainda no período de inscrições para formalizá-la ou entregar a documentação incompleta, ciente da possibilidade de sua inscrição ser indeferida por esse motivo. Não será permitida a entrega complementar de documentação, uma vez tendo sido realizada a inscrição.

4.10 Não serão aceitas documentações entregues via Correios ou e-mail.

4.11 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto que contenha o número do CPF (frente e verso);
- b) CPF (frente), se não constar no documento indicado na alínea "a)" deste item 4.11;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) declaração de Vínculo e Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I).

4.13 A homologação das inscrições, quer seja feita por meio da internet ou presencial, e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio de verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.14 Todos os documentos que contém informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.15 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.16 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.17 São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição.

4.18 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização e documentação incompleta.

5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 32/2024 – SESG, disponível em: <https://goias.gov.br/saude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>

5.2 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver o maior tempo de atuação no SUS;
- b) Tiver maior idade.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais será executado na modalidade de Educação à Distância (EaD), na Plataforma Moodle/AVA da SESG. Possui carga horária total de 75 horas/aula, sendo 61 horas assíncronas e 14 horas de ensino remoto (síncronas), e foram distribuídas em 7 (sete) semanas.

6.2 O material didático compõe-se de textos-base, vídeos complementares, manuais, artigos científicos, tutoriais e outros.

6.3 As atividades avaliativas são de cunho formativo e contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, situações problema, estudo de caso, atividades práticas que relacionem ao uso das metodologias ativas e tecnologias aplicáveis à educação Permanente em Saúde, relacionando assim, a teoria ao cotidiano do serviço. A participação ativa do aluno em todas as atividades propostas será objeto de avaliação.

6.4 As aulas remotas, **são obrigatórias e contabilizam frequência no curso**. Estão previstas para serem realizadas por sete (07) quintas-feiras seguidas, **no período noturno das 19 às 21h**, podendo este dia da semana e horário serem alterados por motivo de força maior/pela conveniência de execução do curso.

6.5 O curso está previsto para iniciar em março/2025 e finalizar em maio/2025.

7- MATRIZ CURRICULAR

QUADRO - II			
COMPONENTES CURRICULARES	CH Texto	CH aula Remota	CH Total
COMPONENTE CURRICULAR I - Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pela Problematização e desenvolvimento de Projetos			
1. Introdução às Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais. Tecnologia Educacional: Padlet.	13h/a	2h/a	15h/a
2. Problematização. Tecnologias Educacionais: Google Forms e Storyboardthat	08h/a	2h/a	10h/a
3. Aprendizagem baseada em Projetos. Tecnologias Educacionais: YouTube e StreamYard	08h/a	2h/a	10h/a
COMPONENTE CURRICULAR II - Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pelo trabalho em equipe e por games			
1. Aprendizagem baseada em Equipes ou Team Based Learning (TBL). Tecnologia Educacional: TBL active	08h/a	2h/a	10h/a
2. Aprendizagem baseada em Games. Tecnologias Educacionais: Wordwall e Kahoot	08h/a	2h/a	10h/a
3. Sala de aula Invertida. Tecnologia educacional: Canva - parte 1	08h/a	2h/a	10h/a
4. Tecnologia educacional: Canva - parte 2	08h/a	2h/a	10h/a
TOTAL	61h/a	14h/a	75h/a

8 – CRONOGRAMA

8.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

8.2 Os prazos previstos no cronograma encerram-se às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - III	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
17/02 a 05/03/2025	Período de inscrições
07/03/25	Previsão do resultado preliminar
10/03/25	Período de interposição de recursos
13/03/25	Previsão do resultado final
31/03/25	Previsão para início do curso
26/05/25	Previsão para o término do curso

9 – RESULTADO

9.1 O resultado final dos candidatos classificados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/editais-escola-de-saude-de-goias/>

10 – RECURSO

10.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e no período previsto no cronograma, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Recursos, por meio do link: https://form.saude.go.gov.br/home/card_recursos.html

10.1.1 Os documentos exigidos no item 4.11 para a efetivação da inscrição, que não forem anexados junto ao formulário do FormSaude no ato da inscrição, não serão aceitos como complemento em sede de recurso.

10.1.2 O link para recursos é comum a todos os cursos da SESG, sendo a escolha do curso correto ao qual o candidato deseja interpor recurso de total responsabilidade deste, sendo indeferidos sem análise de mérito, os recursos interpostos em curso diverso do pretendido.

10.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico cadastrado por ocasião da inscrição.

10.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o formulário específico disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

10.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

11.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, respeitando as normas legais vigentes que dispõe sobre a situação.

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Metodologias Educacionais em Saúde, no telefone (62) 3201-3429, ou pelo endereço eletrônico: cmes.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
 Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
 SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ CPF: _____ declaro
para os devidos fins, que sou servidor atuante no SUS, lotado
no município com vínculo-
(efetivo, contratado e/ou comissionado das esferas municipal e/ou
estadual) e desde _____ e exerço a função de _____ .

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais, como **Discente** sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data

Assinatura do Candidato conforme documento apresentado

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES

 SESG SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS	<h2>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES</h2>		
NOME DO CURSO _____			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO _____		CPF _____	
DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____		SEXO <input type="checkbox"/> FEM <input type="checkbox"/> MAS	
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO		NOME DA MÃE _____	
NOME DA MÃE _____		NATURAL DE _____	
CONTATO			
EMAIL _____		CELULAR (____) _____	
EMAIL _____		TELEFONE FIXO (____) _____	
DADOS RESIDENCIAIS			
MUNICÍPIO ONDE MORA _____		UF _____	
ESCOLARIDADE			
<input type="checkbox"/> MÉDIO (completo) <input type="checkbox"/> SUPERIOR (completo) <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO (Lat. sensu) <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO		ESFERA <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
DADOS PROFISSIONAIS			
MUNICÍPIO ONDE TRABALHA _____		ESFERA <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
LOCAL/UNIDADE DE TRABALHO _____		EQUIPE <input type="checkbox"/> eSF <input type="checkbox"/> e-MULT	
VÍNCULO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> CELETISTA		FUNÇÃO <input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA <input type="checkbox"/> GESTÃO <input type="checkbox"/> TÉCNICA	
<i>Local e Data</i> _____ / _____ / _____		<i>Assinatura do Candidato</i> _____	

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

 SESG SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS	PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
NOME DO CURSO _____	
DADOS PESSOAIS	
OUTORGANTE: _____	CPF _____
OUTORGADO: _____	CPF _____
PODERES	
O Outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, também qualificado, para o fim específico de proceder à entrega de documentos junto à Coordenação de Gestão Acadêmica (CGA) da Superintendência da Escola de Saúde Pública de Goiás (SESG-SES/GO), podendo assinar os recibos ou protocolos necessários, prestar informações pertinentes e realizar quaisquer atos que se façam necessários.	
PRAZO	
Esta procuração tem validade até a data de entrega da documentação junto à CGA-SESG-SES/GO.	
ASSINATURA	
_____ / _____ / _____ <small>Local e Data</small>	_____ <small>Assinatura do Outorgante</small>



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 14/02/2025, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70237114** e o código CRC **827AC844**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010026972



SEI 70237114